

11 de junho de 2020 070/2020-VOP

COMUNICADO EXTERNO

Participantes dos Mercados da B3 – Segmento BM&FBOVESPA

Ref.: Alteração nos Parâmetros dos Túneis de Negociação do Contrato de Opção de Copom (CPM)

Informamos que, a partir de **22/06/2020**, inclusive, serão alterados para o contrato de Opção de Copom (CPM): o percentual de choque aplicado sobre o preço de referência na definição do túnel de leilão, dos atuais 5% para 15%; o parâmetro de Amplitude Mínima de Banda (AMB) do túnel de leilão, de 1,5 pontos para 7 pontos; e o parâmetro de Amplitude Mínima de Banda (AMB) do túnel de rejeição, de 3 pontos para 14 pontos.

As tabelas com os instrumentos e os parâmetros utilizados no cálculo dos túneis de negociação estão disponíveis em www.b3.com.br, Soluções, Plataformas, PUMA Trading System, Participantes e traders, Regras e parâmetros de negociação, Parâmetros dos túneis de negociação.

Destacamos que as definições sobre leilões e túneis de negociação estão disponíveis no Manual de Procedimentos Operacionais de Negociação, e no Regulamento de Negociação da B3, em www.b3.com.br, Regulação, Estrutura normativa, Regulamento e manuais, Negociação.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Negociação Eletrônica, pelo telefone (11) 2565-5024 ou pelo e-mail negociacao@b3.com.br.

Cícero Augusto Vieira Neto Vice-Presidente de Operações, Clearing e Depositária